

O presente Regulamento tem por objeto regular as relações entre a **60 Minutos | Escape Game** e os Jogadores participantes da Promoção “**Aniversariante do mês**”.

## 1. Condições gerais

1.1. REALIZADORA: 60 Minutos Entretenimento LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.743.550/0001-69, com sede na cidade de Taguatinga, no Distrito Federal, na QS 01 Lote 40 3º Piso - Taguatinga Shopping, CEP 71950-904, doravante denominada simplesmente 60 Minutos.

1.2. A Promoção “Aniversariante do mês” não está vinculada a qualquer outra Campanha ou Promoção que já exista ou que venha a ser lançada pela 60 Minutos.

1.3. Esta Campanha não é cumulativa com outras campanhas ou promoções, exceto se prévia e expressamente autorizado pela 60 Minutos.

## 2. Vigência

2.1. A presente Promoção ocorre por tempo indeterminado, podendo ser suspensa a qualquer momento pela realizadora.

## 3. Da mecânica

3.1 A promoção consiste em desconto de 100% para o jogador que faz aniversário no mês em que for jogar em qualquer sala da 60 Minutos. (Esse é o nosso presente de aniversário, parabéns)

3.1.1 Exemplo: Rodrigo faz aniversário dia 04 de maio, então ele pode comparecer na loja em qualquer dia do mês de maio e jogar uma de nossas salas com seu ingresso gratuito.

3.2 Ao chegar na loja e realizar seu check-in, na recepção, o jogador deverá apresentar seu **documento de identidade** para validar a promoção.

3.3 A promoção só é válida caso a equipe do jogador contenha **4 ou mais jogadores pagantes**

## 4. Restrições

4.1 A promoção só poderá ser utilizada uma vez por mês pelo mesmo jogador.

4.3 **Apenas um aniversariante** de cada equipe poderá utilizar a promoção.

## 5. Abrangência

5.1 A Campanha é válida na unidade localizada no Pier 21.

## 6. Disposições gerais

6.1 O presente regulamento poderá ser substituído ou alterado, a qualquer tempo, a critério único e exclusivo da 60 Minutos.

6.2 A adesão à Promoção “Aniversariante do mês” implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, assim como das demais políticas e procedimentos da 60 Minutos.

6.3. Os casos omissos serão decididos a exclusivo critério da 60 Minutos, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.

## **7. Foro**

7.1 É eleito o Foro da Comarca de Brasília, DF, como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.